



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.358, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir quatro Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 160.970,50 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), destinados a atender as seguintes dotações:

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123060011.2.019 – Manutenção do Programa de Alimentação

FONTE DE RECURSO: 05.283.0000.0000 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE – CRECHE

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F239).....R\$ 45.689,50

FONTE DE RECURSO: 05.284.0000.0000 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F239).....R\$ 32.473,50

FONTE DE RECURSO: 05.285.0000.0000 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F239).....R\$ 80.245,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE DE RECURSO: 05.243.0000.0000 – Recursos do Programa Nacional de Alimentação

Escolar – PNAE – EJA

3.3.90.30.00 – Material de
Consumo.....(F239).....R\$ 2.562,50

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

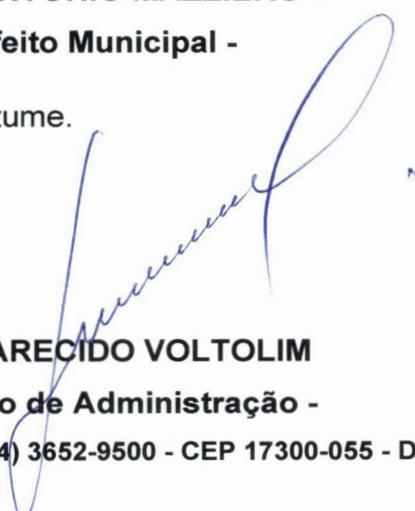
Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.


JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP.